Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.052, DE 18 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Os Anexos I, II, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 808/2008 passam a vigorar com as referências constantes no Anexo II desta Lei.

Parágrafo 1º - Os cargos efetivos, função atividade estatutária e empregos públicos ficam enquadrados nas referências constantes do Anexo II integrante desta Lei.

Parágrafo 2º - O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais, ativos e inativos.

Parágrafo 3º - Com o presente enquadramento dos servidores públicos municipais, fica instituída a Tabela de Vencimentos constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo 4º - Com o novo enquadramento dos servidores públicos municipais de acordo com o constante dos Anexos I, II, IV, V, VI e VII na forma do "caput" do art. 1º, integrantes desta Lei, cessam os efeitos da tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da Lei Municipal nº 808/2008.

Artigo 2º - A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal até 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1014/2010, de autoria do Executivo Municipal.

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS 40 HORAS												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	523,99	539,71	555,90	572,58	589,76	607,45	625,67	644,44	663,77	683,69	704,20	725,32
2	542,33	558,60	575,36	592,62	610,40	628,71	647,57	667,00	687,01	707,62	728,85	750,71
3	561,31	578,15	595,50	613,36	631,76	650,71	670,23	690,34	711,05	732,38	754,36	776,99
4	580,95	598,39	616,34	634,83	653,87	673,49	693,69	714,50	735,94	758,02	780,76	804,18
5	601,29	619,33	637,91	657,05	676,76	697,06	717,97	739,51	761,70	784,55	808,08	832,33
6	622,34	641,01	660,24	680,04	700,44	721,46	743,10	765,39	788,36	812,01	836,37	861,46
7	644,12	663,44	683,34	703,84	724,96	746,71	769,11	792,18	815,95	840,43	865,64	891,61
8	666,66	686,66	707,26	728,48	750,33	772,84	796,03	819,91	844,51	869,84	895,94	922,82
9	689,99	710,69	732,02	753,98	776,60	799,89	823,89	848,61	874,06	900,29	927,30	955,11
10	714,14	735,57	757,64	780,37	803,78	827,89	852,73	878,31	904,66	931,80	959,75	988,54
11	739,14	761,31	784,15	807,68	831,91	856,87	882,57	909,05	936,32	964,41	993,34	1.023,14
12	765,01	787,96	811,60	835,95	861,02	886,86	913,46	940,87	969,09	998,16	1.028,11	1.058,95
13	791,78	815,54	840,00	865,20	891,16	917,90	945,43	973,80	1.003,01	1.033,10	1.064,09	1.096,02
14	819,50	844,08	869,40	895,49	922,35	950,02	978,52	1.007,88	1.038,11	1.069,26	1.101,34	1.134,38
15	848,18	873,63	899,83	926,83	954,63	983,27	1.012,77	1.043,15	1.074,45	1.106,68	1.139,88	1.174,08
16	877,87	904,20	931,33	959,27	988,05	1.017,69	1.048,22	1.079,66	1.112,05	1.145,42	1.179,78	1.215,17
17	908,59	935,85	963,92	992,84	1.022,63	1.053,31	1.084,91	1.117,45	1.150,98	1.185,51	1.221,07	1.257,70
18	940,39	968,60	997,66	1.027,59	1.058,42	1.090,17	1.122,88	1.156,56	1.191,26	1.227,00	1.263,81	1.301,72
19	973,31	1.002,50	1.032,58	1.063,56	1.095,46	1.128,33	1.162,18	1.197,04	1.232,95	1.269,94	1.308,04	1.347,28
20	1.007,37	1.037,59	1.068,72	1.100,78	1.133,81	1.167,82	1.202,85	1.238,94	1.276,11	1.314,39	1.353,82	1.394,44
21	1.042,63	1.073,91	1.106,13	1.139,31	1.173,49	1.208,69	1.244,95	1.282,30	1.320,77	1.360,39	1.401,21	1.443,24
22	1.079,12	1.111,50	1.144,84	1.179,19	1.214,56	1.251,00	1.288,53	1.327,18	1.367,00	1.408,01	1.450,25	1.493,76
23	1.116,89	1.150,40	1.184,91	1.220,46	1.257,07	1.294,78	1.333,63	1.373,63	1.414,84	1.457,29	1.501,01	1.546,04
24	1.155,98	1.190,66	1.226,38	1.263,17	1.301,07	1.340,10	1.380,30	1.421,71	1.464,36	1.508,29	1.553,54	1.600,15
25	1.196,44	1.232,33	1.269,30	1.307,38	1.346,61	1.387,00	1.428,61	1.471,47	1.515,62	1.561,08	1.607,92	1.656,15
26	1.238,32	1.275,47	1.313,73	1.353,14	1.393,74	1.435,55	1.478,61	1.522,97	1.568,66	1.615,72	1.664,19	1.714,12
27	1.281,66	1.320,11	1.359,71	1.400,50	1.442,52	1.485,79	1.530,37	1.576,28	1.623,57	1.672,27	1.722,44	1.774,11
28	1.326,52	1.366,31	1.407,30	1.449,52	1.493,01	1.537,80	1.583,93	1.631,45	1.680,39	1.730,80	1.782,73	1.836,21

Rubricas: 1-.....

2-.....

3-.....

29	1.372,94	1.414,13	1.456,56	1.500,25	1.545,26	1.591,62	1.639,37	1.688,55	1.739,20	1.791,38	1.845,12	1.900,48
30	1.421,00	1.463,63	1.507,54	1.552,76	1.599,34	1.647,32	1.696,74	1.747,65	1.800,08	1.854,08	1.909,70	1.966,99
31	1.470,73	1.514,85	1.560,30	1.607,11	1.655,32	1.704,98	1.756,13	1.808,81	1.863,08	1.918,97	1.976,54	2.035,84
32	1.522,21	1.567,87	1.614,91	1.663,36	1.713,26	1.764,66	1.817,60	1.872,12	1.928,29	1.986,14	2.045,72	2.107,09
33	1.575,48	1.622,75	1.671,43	1.721,57	1.773,22	1.826,42	1.881,21	1.937,65	1.995,78	2.055,65	2.117,32	2.180,84
34	1.630,63	1.679,55	1.729,93	1.781,83	1.835,28	1.890,34	1.947,05	2.005,47	2.065,63	2.127,60	2.191,43	2.257,17
35	1.687,70	1.738,33	1.790,48	1.844,19	1.899,52	1.956,51	2.015,20	2.075,66	2.137,93	2.202,06	2.268,13	2.336,17
36	1.746,77	1.799,17	1.853,15	1.908,74	1.966,00	2.024,98	2.085,73	2.148,30	2.212,75	2.279,14	2.347,51	2.417,94
37	1.807,90	1.862,14	1.918,01	1.975,55	2.034,81	2.095,86	2.158,73	2.223,50	2.290,20	2.358,91	2.429,67	2.502,56
38	1.871,18	1.927,32	1.985,14	2.044,69	2.106,03	2.169,21	2.234,29	2.301,32	2.370,36	2.441,47	2.514,71	2.590,15
39	1.936,67	1.994,77	2.054,62	2.116,25	2.179,74	2.245,13	2.312,49	2.381,86	2.453,32	2.526,92	2.602,73	2.680,81
40	2.004,46	2.064,59	2.126,53	2.190,32	2.256,03	2.323,71	2.393,43	2.465,23	2.539,19	2.615,36	2.693,82	2.774,64
41	2.074,61	2.136,85	2.200,96	2.266,99	2.334,99	2.405,04	2.477,20	2.551,51	2.628,06	2.706,90	2.788,11	2.871,75
42	2.147,22	2.211,64	2.277,99	2.346,33	2.416,72	2.489,22	2.563,90	2.640,81	2.720,04	2.801,64	2.885,69	2.972,26
43	2.222,38	2.289,05	2.357,72	2.428,45	2.501,30	2.576,34	2.653,63	2.733,24	2.815,24	2.899,70	2.986,69	3.076,29
44	2.300,16	2.369,16	2.440,24	2.513,45	2.588,85	2.666,52	2.746,51	2.828,91	2.913,77	3.001,19	3.091,22	3.183,96
45	2.380,67	2.452,09	2.525,65	2.601,42	2.679,46	2.759,84	2.842,64	2.927,92	3.015,76	3.106,23	3.199,42	3.295,40
46	2.463,99	2.537,91	2.614,05	2.692,47	2.773,24	2.856,44	2.942,13	3.030,40	3.121,31	3.214,95	3.311,39	3.410,74
47	2.550,23	2.626,74	2.705,54	2.786,70	2.870,30	2.956,41	3.045,11	3.136,46	3.230,55	3.327,47	3.427,29	3.530,11
48	2.639,49	2.718,67	2.800,23	2.884,24	2.970,77	3.059,89	3.151,68	3.246,24	3.343,62	3.443,93	3.547,25	3.653,67
49	2.731,87	2.813,82	2.898,24	2.985,19	3.074,74	3.166,98	3.261,99	3.359,85	3.460,65	3.564,47	3.671,40	3.781,54
50	2.827,48	2.912,31	2.999,68	3.089,67	3.182,36	3.277,83	3.376,16	3.477,45	3.581,77	3.689,23	3.799,90	3.913,90
51	2.926,45	3.014,24	3.104,67	3.197,81	3.293,74	3.392,55	3.494,33	3.599,16	3.707,13	3.818,35	3.932,90	4.050,89
52	3.028,87	3.119,74	3.213,33	3.309,73	3.409,02	3.511,29	3.616,63	3.725,13	3.836,88	3.951,99	4.070,55	4.192,67
53	3.134,88	3.228,93	3.325,80	3.425,57	3.528,34	3.634,19	3.743,21	3.855,51	3.971,17	4.090,31	4.213,02	4.339,41
54	3.244,60	3.341,94	3.442,20	3.545,47	3.651,83	3.761,38	3.874,23	3.990,45	4.110,17	4.233,47	4.360,47	4.491,29
55	3.358,16	3.458,91	3.562,68	3.669,56	3.779,64	3.893,03	4.009,82	4.130,12	4.254,02	4.381,64	4.513,09	4.648,48
56	3.475,70	3.579,97	3.687,37	3.797,99	3.911,93	4.029,29	4.150,17	4.274,67	4.402,91	4.535,00	4.671,05	4.811,18
57	3.597,35	3.705,27	3.816,43	3.930,92	4.048,85	4.170,31	4.295,42	4.424,29	4.557,01	4.693,72	4.834,54	4.979,57
58	3.723,26	3.834,95	3.950,00	4.068,50	4.190,56	4.316,27	4.445,76	4.579,14	4.716,51	4.858,01	5.003,75	5.153,86

Rubricas: 1-.....

2-.....

3-.....

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, FUNÇÃO ATIVIDADE ESTATUTÁRIA E EMPREGOS PÚBLICOS NA NOVA ESCALA DE VENCIMENTOS.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	REFERÊNCIA	SALÁRIO	CARGOS	REFERÊNCIA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	518,74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
VIGIA	2	518,74	VIGIA	7	644,12
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7	617,12	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	8	666,66
ATENDENTE SOCIAL	8	624,19	ATENDENTE SOCIAL		
ZELADOR	3	538,44	ZELADOR		
ATENDENTE ESCOLAR	2	518,74	ATENDENTE ESCOLAR		
COZINHEIRO	4	558,14	COZINHEIRO		
MERENDEIRA	3	538,44	MERENDEIRA	9	689,99
ENCANADOR	4	558,14	ENCANADOR		
PEDREIRO	4	558,14	PEDREIRO		
AJUDANTE DE PADEIRO	4	558,14	AJUDANTE DE PADEIRO		
ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3	538,44	ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10	714,14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11	669,87	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
AGENTE DE SAÚDE - Extinto na vacância	7	617,12	AGENTE DE SAÚDE - Extinto na vacância		
PADEIRO	5	578,52	PADEIRO	11	739,14
ELETRICISTA	11	669,87	ELETRICISTA		
MECÂNICO	5	578,52	MECÂNICO		
MOTORISTA	12	680,65	MOTORISTA		
TELEFONISTA	4	558,14	TELEFONISTA	12	765,01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	775,82	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5	578,52	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	4	558,14	AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
AGENTE ADMINSITRATIVO	11	669,87	AGENTE ADMINSITRATIVO		
TÉC. EM MANUT. DE EQUIPAMENTOS	14	736,87	TÉC. EM MANUT. DE EQUIPAMENTOS		
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	14	736,87	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	14	819,50
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	12	680,65	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE		
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	14	736,87	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15	848,18
MESTRE DE OBRAS	16	775,82	MESTRE DE OBRAS	16	877,87
AGENTE FISCAL	16	775,82	AGENTE FISCAL		
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16	775,82	AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
OPERADOR DE MÁQUINAS	11	669,87	OPERADOR DE MÁQUINAS		
TRATORISTA	11	669,87	TRATORISTA		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	16	775,82	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		

SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	16	775,82	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR		
SECRETÁRIO DE ESCOLA	14	736,87	SECRETÁRIO DE ESCOLA	17	908,59
SUB OFIC. DE ADMINISTRAÇÃO	18	839,06	SUB OFIC. DE ADMINISTRAÇÃO	18	940,39
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20	958,68	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20	1.007,37
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	22	1159,07	EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA		
EDUCADOR SOCIAL	22	1159,07	EDUCADOR SOCIAL		
TÉCNICO AGRÍCOLA	16	775,82	TÉCNICO AGRÍCOLA		
SUB OFICIAL DE FAZENDA	21	1144,72	SUB OFICIAL DE FAZENDA		
COORDENADOR DE CRECHES	22	1159,07	COORDENADOR DE CRECHES	26	1.238,32
TÉCNICO DE INFORMATICA	22	1159,07	TÉCNICO DE INFORMATICA		
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	22	1159,07	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28	1.326,52
ANALISTA CONTÁBIL	21	1144,72	ANALISTA CONTÁBIL		
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	23	1383,99	TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	23	1383,99	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	31	1.470,73
BIBLIOTECÁRIO	26	1877,61	BIBLIOTECÁRIO		
ASSISTENTE SOCIAL - 30H	26	1877,61	ASSISTENTE SOCIAL - 30H		
PSICÓLOGA - 30H	26	1877,61	PSICÓLOGA - 30H	40	2.004,46
ASSISTENTE SOCIAL - 40H.	27	2309,23	ASSISTENTE SOCIAL - 40H.		
CIRURGIÃO DENTISTA	27	2309,23	CIRURGIÃO DENTISTA		
ENFERMEIRO	27	2309,23	ENFERMEIRO		
FARMACEUTICO	27	2309,23	FARMACEUTICO		
FISIOTERAPEUTA	27	2309,23	FISIOTERAPEUTA		
FONOAUDIÓLOGO	27	2309,23	FONOAUDIÓLOGO		
NUTRICIONISTA	27	2309,23	NUTRICIONISTA		
PSICÓLOGA - 40H	27	2309,23	PSICÓLOGA - 40H	46	2.463,99
CONTADOR	26	1877,61	CONTADOR		
MEDICO VETERINÁRIO	28	2668,22	MEDICO VETERINÁRIO		
PROCURADOR	28	2668,22	PROCURADOR	50	2.827,48
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	30	3490,72	MÉDICO - CARDIOLOGISTA		
MÉDICO - CLINICO GERAL	30	3490,72	MÉDICO - CLINICO GERAL		
MÉDICO - GINECOLOGISTA	30	3490,72	MÉDICO - GINECOLOGISTA		
MÉDICO - PEDIATRA	30	3490,72	MÉDICO - PEDIATRA	58	3.723,26
INATIVOS	16	775,82	INATIVOS	15	848,18
INATIVOS	17	812,74	INATIVOS	16	877,77
INATIVOS	18	839,06	INATIVOS	17	908,59
INATIVOS	19	926,38	INATIVOS	19	973,31
INATIVOS	21	1144,72	INATIVOS	26	1238,32
INATIVOS	23	1383,99	INATIVOS	31	1470,73

Rubricas: 1-.....

2-.....

3-.....

INATIVOS	24	1408,21	INATIVOS	32	1522,21
INATIVOS	25	1731,92	INATIVOS	38	1871,18
INATIVOS	27	2309,23	INATIVOS	46	2463,99

Rubricas: 1-.....

2-.....

3-.....